

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

PORTARIA Nº 2.675/2018

Conceder férias aos servidores do Município de Umuarama.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias aos servidores do Município de Umuarama, em consonância às disposições do art. 91 da Lei Complementar nº. 018/92 (Estatuto do Servidor Público do Município), conforme relação abaixo:

| ITEM | NOME DO SERVIDOR | RG | SECRETARIA | CARGO | PERIODO AQUISITIVO | PERIODO DE GOZO |
|------|---|--------------------|--------------------|-----------------------------|--------------------|---------------------|
| 1 | Aliny Fernanda Marcato Alvarez de Vicente | 7.536.836-4 SSP-PR | Assistência Social | Assistente Administrativo | 2017/2018 | 27.08.18 à 06.09.18 |
| 2 | Dulcineia de Bortoli Butarello | 4.232.293-8 SSP-PR | Administração | Auxiliar de Serviços gerais | 2017/2018 | 20.08.18 à 08.09.18 |
| 3 | Luciana Teroel Aguiar | 5.884.201-0 SSP-PR | Administração | Assistente Administrativo | 2017/2018 | 01.08.18 à 10.08.18 |
| 4 | Maria Luiza Juliani Arneiro | 4.598.583-0 SSP-PR | Educação | Professora | 2017/2018 | 20.08.18 à 18.09.18 |

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 28 de agosto de 2018.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UJUARAMA ILUSTRADO
DE 30 Agosto 120 58
DE Nº 11.350
UJUARAMA 30 108 120 58
Carmen Rios
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS